

f. 03

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 034/2016

“Dá denominação ao TRAPICHE
Localizado na Rua João Pessoa.”

Artigo 1º. – O Trapiche que serve de área de lazer aos
munícipes e visitantes, terá a seguinte denominação:

Trapiche Pedras Brancas

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLL 034/2016 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005170 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3BBD9A172E933E3B62C2FD40D40C36A

